



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO N° 297 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 083/2025

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O ART. 4º DA LEI 964, DE 14 DE JUNHO DE 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Bandeira do Sul, com os seguintes membros:

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Titular: Maria Aparecida de Oliveira

Suplente: Ana Claudia da Silva

Titular: José César de Araújo

Suplente: Ismar de Almeida Silva

Titular: Aldrey dos Santos

Suplente: Isabel Cabral de Souza

Titular: Verônica de Fátima da Silva

Suplente: Maria Margareth dos Santos

Titular: Ana Claudia de Oliveira Reis

Suplente: Maria Madalena dos Santos Lima

Titular: Ana Helena da Silva

Suplente: Luciana Pereira de Moraes

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE ATUANTES NO NÍVEL MUNICIPAL

Titular: Kennia Cristina Ramos Russi

Suplente: Ana Paula da Mata Rocha

Titular: Joice de Fátima Sérgio

Suplente: Anderson Carlos da Silva

Titular: Jéssika Andréa de Castro

Suplente: Douglas Vieira dos Santos

REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL

Titular: Edna Mara Borges da Silva

Suplente: Evaldo Ernesto Barbosa

Titular: Renata Karin Granato

Suplente: Nair Silva Franco

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL

Titular: Andréia Aparecida da Silva

Suplente: Aparecida Nunes Rodrigues

Art. 2º - As sessões plenárias do Conselho Municipal de Saúde deverão ser amplamente divulgadas, permitindo o acesso à população interessada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 01 de outubro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO N° 084/2025

"Nomeia servidor para o cargo que menciona"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ANEXO I E II DA LEI COMPLEMENTAR N° 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, RESOLVE

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de CHEFE DO SETOR DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO, Código C.C.03, do Quadro de Cargos em Comissão conforme a Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009, com todos os direitos e deveres do referido cargo o Sr. RICARDO ROGÉRIO GONÇALVES.

Art. 2º O nomeado fará declarações de bens no ato de sua posse e no término do exercício do cargo, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 01 de outubro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO N° 297 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo nº 002/2025, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam, por este ato, **NOTIFICADOS** os interessados abaixo relacionados, não encontrados em seus endereços, para que tomem ciência da instauração do referido procedimento e, querendo, apresentem defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste edital, nos termos da legislação aplicável.

Advertência: Ficam cientes os notificados de que, decorrido o prazo acima fixado sem manifestação, o processo prosseguirá à sua revelia.

Relação dos notificados não encontrados em seus endereços em Bandeira do Sul/MG:

- **Paulo Roberto Marcolino** (Rua Marcio Pereira Teotonio, 47);
- **Deivyson Cristian Dias** (Rua Francisco Marques Resende, 746);
- **Camila Aparecida Belizário**;
- **Rafael Batista dos Santos** (Rua Servino Breve, s/n);
- **Herdeiros de Benedito Luiz da Silva** (Av. Manoel Barbosa dos Santos, s/n).

Os interessados devem procurar a sede da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, no prazo estipulado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei.

Bandeira do Sul, 02 de outubro de 2025.

MARIA JULIANA DE SOUZA MORI

Presidente da Comissão do
Processo Administrativo nº 002/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

